



PORTARIA Nº 14.032 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Luciano Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/02/2001 a 31/01/2006, que serão gozados no período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos